ERRATA Nº. 001/2021 DO DECRETO Nº. 14.089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Diante de erro material constante no corpo do art. 2° do Decreto nº. 14.089, de 29 de dezembro de 2020, republicado por incorreção no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 2921, no dia 11/01/2021, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

(...)
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$29.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$285.000,00
(...)

LEIA-SE:

(...)
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$35.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$279.000,00
(...)

Divinópolis, 28 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município